

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 301/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 29 de abril de 2024, a servidora **FERNANDA FEUSER DE FREITAS**, matrícula n. 971.668-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 303/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 13 de maio de 2024, o servidor **WESLEY MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS LAPOLLI**, matrícula n. 958.746-2, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE REMOÇÃO N. 055/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** faz saber aos ocupantes do cargo de **ANALISTA EM SERVIÇO SOCIAL** que, em vista da vacância e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei n. 6.745, de 28/12/1985, c/c o artigo 7º e seguintes do Ato n. 582/2017/PGJ, de 14/8/2017, estarão abertas, **no período de 22 de abril a 24 de abril de 2024**, as inscrições à **remoção** para o provimento da seguinte vaga:

COMARCA	VAGA
Comarca de Araranguá	1

1. A inscrição será recebida por correio eletrônico, devendo o pedido ser dirigido à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (gedep@mpsc.mp.br), da Coordenadoria de Recursos Humanos, até as 19h do último dia do prazo.

2. Não poderão concorrer à remoção os servidores que:

I - estejam em estágio probatório, exceto nos casos de servidor portador de doença ou que necessite acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro, ou dependente que viva às suas expensas, para cujo tratamento seja necessária a mudança de lotação;

II - tenham recebido punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da publicação do edital;

III - estejam afastados da função:

a. para gozo de licença para tratar de interesses particulares; e

- b. à disposição de outro órgão público;
IV - tenham sido removidos nos últimos 2 (dois) anos, contados da publicação do edital.
3. Deverá ser apresentada, no ato da inscrição, como requisito para a remoção, cópia da Carteira Nacional de Habilitação - categoria B, conforme estabelece a Lei Complementar estadual n. 736, de 15/1/2019, para o cargo ora ofertado.
4. A remoção será decidida observados os critérios abaixo, tendo preferência, na seguinte ordem, o servidor:
I - portador de doença ou que necessitar acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, cuja doença e necessidade de mudança do local de lotação sejam demonstrados por junta médica oficial;
II - que necessitar acompanhar cônjuge ou companheiro, servidor público do Estado de Santa Catarina, para lotação na mesma localidade deste;
III - lotado no mesmo Município ou Circunscrição da vaga ofertada;
IV - com mais tempo de serviço em cargo efetivo no Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
V - com mais tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina averbado;
VI - com mais tempo de serviço público averbado; ou
VII - mais idoso.
- Para a configuração da hipótese do inciso I, o servidor fornecerá, no ato da inscrição, atestado ou laudo médico comprobatórios daquela condição, que será enviado para a análise da junta médica oficial do Estado de Santa Catarina.
- Na hipótese do inciso II, o servidor interessado deverá comprovar, no ato da inscrição, a vinculação de seu cônjuge ou companheiro ao serviço público do Estado de Santa Catarina.
- Considera-se mesma localidade os Municípios que distem até 50 (cinquenta) quilômetros entre si.
5. O servidor poderá desistir do pedido de inscrição até as 19h do dia 25 de abril de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 16 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 1.958/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO que o "Sistema de Fiscalização Integrado de Gestão" (e-SFINGE) que tratava das Instruções Normativas n. TC-04/2004 e TC-20/2015 foi atualizado e está normatizado, atualmente, pela Instrução Normativa n. TC-28/2021, assim como as informações prestadas nos autos do Processo Administrativo 2024/005219,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n. 2.404/2017, que designou os integrantes para operacionalizarem os módulos integrantes do "Sistema de Fiscalização Integrado de Gestão" (e-SFINGE), de que trata as Instruções Normativas n. TC-04/2004 e TC-20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.974/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RAPHAEL MOURA SCOMASSON**, matrícula n.684.792-7, Motorista Oficial II, **JAQUELINE NOVOSAD**, matrícula n. 631.190-3, Auxiliar do Ministério Público, e **RICARDO GIULIANI**, matrícula n. 631.207-1, Auxiliar do Ministério Público, na qualidade de titulares; **BRUNO ALBANI LEIRIA**, matrícula n. 658.911-1, Técnico do Ministério Público, **IVO SILVEIRA FILHO**, matrícula n. 305.184-6, Técnico do Ministério Público; **NEWERTON PASSING**, matrícula 615.654-1, Auxiliar do Ministério Público; e **YURI MOACIR DA COSTA**, matrícula n. 299.749-5, Auxiliar Técnico do MP II, na qualidade de suplentes, todos lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, para, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, cessando os efeitos da Portaria n. 5.596/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.012/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que lhe foram delegadas pelo art. 3º, § 1º, do Ato 230/2019/PJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, para responder, cumulativamente, no dia 19 do mês de abril do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do afastamento do titular, Doutor Marcelo Gomes Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.026/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
15ª	Indaial	658.926-0	Djônata Winter (De 22 a 30)	Titular
68ª	Balneário Piçarras	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dias 29 e 30)	Titular
71ª	Abelardo Luz	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (De 14 a 19)	Titular
102ª	Rio do Sul	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 19)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.027/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
15ª	Indaial	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (De 22 a 30)
68ª	Balneário Piçarras	658.937-5	Renato Maia de Faria (Dias 29 e 30)
71ª	Abelardo Luz	658.891-3 357.595-0 969.292-4	Marcos Augusto Brandalise (Dias 14 e 15) Ana Cristina Boni (Dia 16) Priscila Rosário Franco (De 17 a 19)
102ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabrcio Franke da Silva (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.033/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente; **RUI ARNO RICHTER**, matrícula n. 232.773-2, Procurador de Justiça; **ADALBERTO EXTERKÖTTER**, matrícula n. 321.057-0, Promotor de Justiça; **ALEXANDRE SCHMITT DOS SANTOS**, matrícula n. 274.518-6, Promotor de Justiça; **DIANA DA COSTA CHIERIGHINI**, matrícula n. 340.913-9, Promotora de Justiça; **JOSÉ ORLANDO LARA DIAS**, matrícula n. 303.916-1, Promotor de Justiça; **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, Promotor de Justiça; **LEONARDO TODESCHINI**, matrícula n. 340.664-4, Promotor de Justiça; **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, Promotor de Justiça; **MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO**, matrículan. 329.043-3, Promotora de Justiça; e **TATIANA RODRIGUES BORGES AGOSTINI**, matrícula n.312.030-9, Promotora de Justiça, para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), cessando os efeitos da Portaria n. 3.799/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.037/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E		MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
78ª	Quilombo	685.035-9 631.986-6	Raquel Marramon da Silveira (Dia 6) Jaqueline Dal Magro (Dia 7)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.050/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
24ª	Palhoça	372.065-9	Henrique Laus Aieta (Dia 19)	Titular
31ª	Tijucas	384.997-0	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes (Dias 29 e 30)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.052/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
24ª	Palhoça	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 19)
31ª	Tijucas	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dias 29 e 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2089/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 18 de abril do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.561/2023, que designou a Doutora **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, matrícula n. 232.725-2, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2090/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 18 de abril do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.195/2023, que designou o Doutor **LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n. 303.919-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, de 1º de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2091/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n. 303.919-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, no período de 18 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2092/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.651/2024, que designou o Doutor **LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 340.839-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, nos dias 26 e 27 do mesmo mês e ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Itapema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2093/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.524/2023, que designou a Doutora **MARIANA MOCELIN**, matrícula n. 684.906-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Canoinhas, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2094/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Brusque	Coordenador Administrativo	391.042-3	Marcio Gai Veiga	22/04 a 23/04
Navegantes	Coordenador Administrativo	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria	26/04 a 26/04
Santa Cecília	Coordenador Administrativo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	18/04 a 19/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2095/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Brusque	Coordenador Administrativo	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	22/04 a 23/04
Canoinhas	Coordenador Administrativo	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	19/04 a 19/04
Itapema	Coordenador Administrativo	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero	27/04 a 27/04
Lauro Muller	Coordenador Administrativo	371.703-8	Larissa Zomer Loli	18/04 a 18/04
Navegantes	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	26/04 a 26/04

Santa Cecília	Coordenador Administrativo	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	19/04 a 19/04
	Coordenador Administrativo	684.840-0	Aline Boschi Moreira	18/04 a 18/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2101/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 18 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2102/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 2 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.301/2024, que designou o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira para exercer, de 11 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2103/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do corrente ano, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	685.041-3	Juliana da Costa Lima Cangussu	10/05 a 31/08
Seara	Coordenador Administrativo	340.404-8	Luis Otávio Tonial	18/04 a 30/04
Videira	Vice-coordenador Administrativo	685.014-6	Willian Valer	02/06 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.105/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n.

8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para atuar, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.106/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itá, para atuar, de 18 de abril de 2024 a 31 de outubro de 2025, na 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.107/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.106/2024, que indicou o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itá, para atuar, de 18 de abril de 2024 a 31 de outubro de 2025, na 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.108/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FELIPE DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula n. 684.982-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim, para responder, no dia 23 do mês de abril do corrente ano, na 61ª Zona Eleitoral da Comarca de Seara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, e.e., na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei

Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** para **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **24 de abril de 2024**, quarta-feira, às **9h30min**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Homenagem ao Procurador de Justiça Lio Marcos Marin em decorrência de sua aposentadoria, na forma da Resolução n. 001/2007/CPJ;
2. Deliberação sobre a escolha do Representante do Colégio de Procuradores de Justiça para integrar o Conselho do CEFAP;
3. Eleição suplementar do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2022/2024;
4. Posse de Procurador de Justiça eleito na eleição suplementar do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2022/2024;
5. Assuntos gerais.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

DURVAL DA SILVA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E.E.

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, E.E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

SESSÃO 18/4/2024

Comunico, para efeito do Ato n. 356/2012/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão realizada no dia dezoito de abril de 2024, às 14 horas, composta pela(os) Conselheira(os) Cristiane Rosália Maestri Böell (Presidente, e.e.), Onofre José Carvalho Agostini e Cid Luiz Ribeiro Schmitz - ausente a Conselheira Gladys Afonso (em gozo de férias) decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento:

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimentos Preparatórios n. 06.2024.00000549-6 e 06.2024.00000576-3 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003893-9 da 1ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2018.00005936-2 da 5ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002516-6 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001269-7 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00002018-1 e 06.2020.00002222-4 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000390-6 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000042-0 da 1ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2016.00006272-6 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003506-0 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2015.00006238-8 da 4ª de Navegantes;

Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00000760-9 e 06.2022.00001949-3 da 1ª de Porto Belo;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003791-8 da 3ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2018.00006257-8 da 1ª de Garopaba.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, a Presidente, e.e., Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Inquérito Civil n. 06.2020.00004400-7 da 29ª de Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001811-0 da 5ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001331-9 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2021.00002286-1 da 9ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2011.00002542-9 da 3ª de Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2019.00004061-1 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2020.00000355-0 da 1ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004186-6 de São Carlos.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e a Presidente, e.e., Cristiane Rosália Maestri Böell):

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00001892-1 da 2ª de Indaial;

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00002462-3 da 2ª de Itapema;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001300-8 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004499-6 da 1ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2017.00007434-8 da 1ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2019.00000773-4 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000563-0 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004781-6 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001287-1 da 1ª de Barra Velha;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001826-5 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2020.00005113-0 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000074-5 da 3ª de São Bento do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2020.00001024-0 da 1ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2017.00005293-2 de Tangará.

2) Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento parcial.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, a Presidente, e.e., Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz):

Inquérito Civil n. 06.2019.00005608-0 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2019.00004934-6 de Meleiro.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e a Presidente, e.e., Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2024.00006380-9 da 4ª de Canoinhas.

4) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Cid Luiz Ribeiro Schmitz (votaram, também, o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini e a Presidente, e.e., Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2024.00011635-7 da 28ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2024.00011332-7 da 3ª de Tijucas.

5) Procedimentos baixados em diligência.

Conselheira Cristiane Rosália Maestri Böel

Inquérito Civil n. 06.2023.00001250-5 da 28ª da Capital.

Conselheiro Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Inquéritos Cíveis n. 06.2016.00005810-0 e 06.2019.00002708-5 da 3ª de Itapema.

6) Procedimentos retirados de pauta.

Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini

Inquérito Civil n. 06.2022.00001740-7 da 5ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001120-2 da 2ª de Caçador.
Florianópolis, 19 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00367706-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabrielle de Oliveira Cavalheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, salas 14 a 21, Ed. Vivale, Centro, Araranguá-SC - CEP 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Impossibilidade de identificar o autor do delito. Ausência de condições mínimas a justificar a instauração da ação penal.

Membro do Ministério: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 11/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00025482-6 SIG E 5000595-19.2024.8.24.0004 EPROC

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 05ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Gomes Maciel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2022.00004077-4

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente na caixa de correio eletrônico balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br, ou via plataforma de peticionamento externo intermediário disponível na página oficial do MP na internet, cujo ato dependerá de prévia habilitação da Promotoria de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil Público. Incidência de promoção pessoal, por parte do Prefeito Municipal, na prestação de serviços e treinamento de coaching (método imparáveis), bem como a eventual incompatibilidade e/ou impossibilidade ao exercício concomitante de atividades de natureza privada por aquele agente político. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado. Condições que implicam no o cumprimento das obrigações legais e a prevenção de condutas inadequadas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2022.00004077-4

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar o referido arquivamento, podendo as razões escritas e os documentos de insurgência serem remetidos diretamente ao Egrégio Conselho Superior ou na caixa de correio eletrônico deste Órgão de Execução Ministerial, cujo endereço se encontra disponível no respectivo site oficial desta Instituição.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil Público. Incidência de promoção pessoal, por parte do Prefeito Municipal, na prestação de serviços e treinamento de *coaching* (método imparáveis), bem como a eventual incompatibilidade e/ou impossibilidade ao exercício concomitante de atividades de natureza privada por aquele agente político. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado. Condições que implicam o cumprimento das obrigações legais e a prevenção de condutas inadequadas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015343-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da autuação: 17/4/2024

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a prática de eventual conduta contrária aos deveres dispostos na Lei de Acesso à Informação, assim como de ato de improbidade administrativa na negativa - ainda que implícita - de publicidade de atos oficiais.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004799-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/4/2024

Parte: Município de Blumenau.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência n. 03-010/2020, o qual foi publicado para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e conservação das unidades da SEMED da Rede Municipal. Recomendação expedida. Recomendação acatada. Irregularidades sanadas. Arquivamento que se submete ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00008464-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: C. E. V. e E. V.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivado, considerando que não existe mais situação que autorize a atuação do Ministério Público no intuito de fazer com que o adolescente F. A. V. L. retorne aos estudos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5110580-94.2023.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N.J.M.D.A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de roubo por D.T.I.O. em 20/11/2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 19/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00078848-9 / 5003356-53.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Machado, genitor de W. de L. M.

peessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00126489-7 / 5005306-97.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Gabriel Spanholi Cardoso dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5006213-72.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neri Fernando Ferreira da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime de abuso de autoridade. [...] Portanto, diante da ausência de quaisquer indícios de materialidade e autoria delitiva, não se vislumbram elementos suficientes para a formação da opinião delicti, não havendo, assim, prova alguma que justifique uma demanda criminal. [...].

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00056446-0/ 5024772-87.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tamara Gonzales da Motta.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 905, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis, 88010-150

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos capazes de comprovar a autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009581-02.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.S.V.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal e ameaça por A.F.F. em 1º/4/2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ouatipicidade da conduta/ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013796-21.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.B.S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por O.F. em 18/11/2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 27/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5015281-56.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T.A.G

A pessoa identificad, no presente edital, fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por L.F.G. em 18/12/2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 1/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5020720-48.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E.P.A.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal, ameaça e estupro por J.L.T.S. em 26/5/2019. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 13/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5023492-81.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. S. O. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática, por R. O. S. e A. S., das infrações penais previstas no art. 129, § 9º, art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, todos do Código Penal, no dia 7-10-2019, figurando como vítima R. S. O. S. Promoção de Arquivamento. Insuficiência probatória. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5024689-71.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V.W.M.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de estupro por I.A.C. em 12/4/2019. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 11/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037380-20.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.A.P.D.C.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por A.A.P.D.C. em janeiro de 2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037402-78.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. M. P. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática, por R. S., das infrações penais previstas no art. 129, § 9º, art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, todos do Código Penal, no dia 27-6-2019, figurando como vítima M. M. P. S. Promoção de arquivamento. Lesão. Insuficiência probatória. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ameaça. Ausência de representação da vítima. Injúria. Decadência.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 4/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5040947-59.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S.C.D.S.F.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas por S.C.D.S.F. em 4/6/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5040952-81.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V.S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas por V.S. em maio de 2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 9/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003824-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/4/2024

Parte: Secretaria Estadual de Saúde.

Conclusão: saúde. Suposta irregularidade sobre a não inclusão do Sr. Gustavo Romeiro Mainardes Pinto em fila de espera para procedimento cirúrgico no Sistema Único de Saúde (SUS). Cirurgia realizada em maio de 2023. Ausência de dano constatado na área da saúde. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000252-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Partes: André Ramos e Unimed Grande Florianópolis.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil. Apuração de irregularidades no sistema de pedido e entrega de medicamentos de alto custo e importância vital por parte da empresa Unimed Grande Florianópolis. Ocorrências sanadas. Melhorias por parte da investigada em relação ao atendimento, reclamações registradas já solucionadas. Explicações quanto aos canais de atendimento e acompanhamento dos pedidos. Falta de justa causa para a continuidade da tramitação do procedimento. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou confecção de ajuste de condutas. Promoção de arquivamento determinada.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001831-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Parte: Adirano Albino Klein.

Objeto: supostas irregularidades urbanísticas em edificação de uso misto na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, Quadra E, Lote 05, Bairro Córrego Grande, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2024.00017279-3 EPROC N. 5000891-96.2024.8.24.0018

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonina dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (chapeco13pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, por escrito, no endereço: Rua Augusta Müller Bohner, 300-D, Fórum de Chapecó, Centro, Chapecó - CEP 89805-900 - Telefone: (49) 3321-9113, E-mail: chapeco13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 99 da Lei n. 10.741/03.

Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indicativos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2024.00064819-0- EPROC N. 5004368-30.2024.8.24.0018

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Azevedo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 99 da Lei n. 10.741/03.

Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indicativos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2024.00064819-0- EPROC N. 5004368-30.2024.8.24.0018

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Pedrozo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 99 da Lei n. 10.741/03.

Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indicativos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 16/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013056-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Partes: E.B.C.S. e Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guatambu.

Conclusão: possível irregularidade no edital do Concurso Público n. 001/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Guatambu, por inexistência de previsão do exercício da função de jurado como critério de desempate no provimento dos cargos públicos, contrariando o art. 440 do CPP. Aplicação do critério de desempate disposto no art. 440 do CPP que é subsidiária. Constatação de que, ainda que ausente a previsão no Edital, o art. 440 do Código de Processo Penal seria aplicável subsidiariamente, caso persistisse a situação de empate após a aplicação das previsões expressamente feitas. Todavia, 2ª retificação do edital que previu alteração no ponto, passando a prever expressamente o exercício da função de jurado como critério de desempate. Questão solucionada. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00433905-7 (SIG) E 5011527-55.2023.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliziane Silva Brito.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003290-5

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: educação. Apuração suposta situação de maus-tratos/vias de fato praticada pela professora do Centro de Educação Infantil Mateus Peter do Município de Peritiba/SC. Indeferimento da instauração de investigação. Ausência de elementos, os fatos narrados não configuram nem lesão ou ameaça.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00142617-5 (SIG) E 5003781-05.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Allyson Breno Gomes de Freitas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 19/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000185-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Concórdia e ColorTintas Chapecó Ltda., representada por Diomar Durigon.

Conclusão: Cidadania. Apurar eventual ausência de acessibilidade no estabelecimento comercial. Celebrado Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no art. 48, II, Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00003292-7 (SIG) E 5000091-56.2024.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Mariano Bittencourt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Neori Rafael Krahl

Data: 4/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014185-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Partes: T.M.V.J. e L.G.S.

Objeto: averiguar suposta situação de vulnerabilidade sofrida por T.M.V.J., filho de D.J.A.J. e S.L.V.J., e L.G.S., filho de F.R.G.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00092152-1 / EPROC N. 5003537-59.2023.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iara Fagundes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: as ameaças partiram de celular com número registrado em nome de Maicon da Silva, em que pese a pessoa tenha se identificado como Iara. Assim, o standard probatório é frágil, inexistindo elementos concretos que confirmem a autoria das ameaças. Desse modo, o Ministério Público se manifesta pelo arquivamento dos autos, porquanto não há outras diligências a serem tomadas no momento e que representem minimamente êxito na identificação do paradeiro da autora. Ante o exposto, o Ministério Público requer o arquivamento do presente inquérito policial, com expressa ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00122763-6

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Itamar de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. [...] Destaca-se que o interesse de agir na ação penal concerne à presença dos elementos mínimos que permitam concluir no sentido de que se trata de uma acusação factível. Tais elementos consistem na prova da materialidade do fato e indícios da autoria. Diante do exposto, evidente a ausência de elementos probatórios suficientes atestando a autoria do delito previsto no artigo 147 do Código Penal, razão pela qual o Ministério Público requer o arquivamento do presente caderno indiciário, com expressa ressalva do disposto no artigo 18 do Código do Processo Penal, e respectiva homologação judicial.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005435-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, decorrente de suposto não cumprimento de carga horária por servidores públicos da atenção básica do Município de Joinville, bem como de recebimento irregular de gratificações. Fatos não comprovados. Inexistência de descrição da prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento de instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011123-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdoir Pottker.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e do cabimento de recurso administrativo da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: realizada busca ativa pelos serviços de saúde, não foi possível localizar o usuário para avaliação pelos profissionais da saúde mental (CAPS AD). Assim, cabe ao interessado em demanda espontânea, buscar os atendimentos que necessite. Decido pelo arquivamento da presente Notícia de Fato e pelo indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil, nos termos do art. 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00008683-5 - EPROC N. 5000505-06.2024.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Filipe Walendorf.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

Data: 15/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00008703-4 - EPROC N. 5000477-38.2024.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Mario Luz dos Santos Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon
Data: 15/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2024.00012361-4 - EPROC N. 5000876-67.2024.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Josiano de Mira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

Data: 15/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003895-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 18/4/2024

Parte: Jennifer Caroline.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no imóvel localizado na Rua Santos, 123, próximo da Rua Urussanga, Município de Joinville. Atuação da SAMA. Bem-estar assegurado. Canina vacinada. Abrigo adequado. Microchip pendente, será aferido administrativamente pelo órgão ambiental. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002345-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Parte: Box 12 Tabacaria, Revistaria e Souveniers.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar irregularidades que acarretam risco à saúde dos consumidores em estabelecimento comercial, especialmente no tocante à comercialização e propaganda de produtos fumígenos. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos, visando à abstenção de comercializar, expor à venda e fazer propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar. Multa compensatória e cláusula penal. Ausência circunstancial do interesse de agir. Artigo 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015150-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Parte: Bianca Bandeira.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de canino mantido em apartamento por seus tutores, na Rua Ministro Luiz Galotti, n. 435, bloco D, ap. 202, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Joinville, cujos fatos já foram abordados no Protocolo n. 24.0.094562-9, registrado perante a Ouvidoria da Prefeitura Municipal.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001828-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Frente de Ação dos Direitos dos Animais (FRADA).

Objeto: adoção de providências quanto à permanência de animais, alimentados pela FRADA, nas dependências do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001298-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/24

Partes: Município de Lages, Colégio Industrial de Lages, Empresa Terra Engenharia e Aldo Antônio da Silva.

Conclusão: promoção de Arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais atos de Improbidade Administrativa no âmbito da concorrência pública n. 48/2013 e do Contrato n. 59/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Terra Engenharia Ltda. Para a reforma geral e ampliação da EEB - Escola de Educação Básica Industrial e do Cedup - Centro de Educação Profissionalizante Industrial, ambos do Município de Lages/SC. Indícios de má-fiscalização pelo engenheiro responsável, Aldo Antônio da Silva, e má-execução da obra pela contratada. 1. Dano ao Erário - Constatação, em análise técnica, de duplicidade de itens orçados e superfaturamento, a partir dos índices referenciais SINAPI e IPPUJ. Aparentes inconsistências devidamente esclarecidas pelos profissionais experts em engenharia. 1.1 Ausência de duplicidade. Itens de fato repetidos na planilha de orçamento do procedimento licitatório, mas pertencentes a setores/agrupamentos distintos da obra. 1.2 Inexistência de sobrepreço. Licitação que seguiu os preços unitários da tabela do DEINFRA, por exigência do governo estadual, o que explica a divergência entre os indicadores SINAPI e IPPUJ. Conduta lesiva ao erário, ademais, que passou a exigir o elemento subjetivo dolo para a sua configuração, o que não se demonstrou no caso. 2. Enriquecimento Ilícito - Notícias iniciais dando conta de pagamentos de propina na relação contratual. Ato ímprobo que não se comprovou nem minimamente. Ausente prova documental e prova testemunhal em sentido contrário. 3. Vícios construtivos - Relatório de irregularidades que acompanhou as representações iniciais, formulado pela direção escolar e professores, sugerindo execução deficitária da obra pela empresa. Constatação positiva. Problemas que cabiam à empresa corrigir. Acionamento da garantia contratual e acompanhamento dos reparos por engenheiros da SED. Resolução. Empresa que executou todas as restaurações necessárias, não restando pendências de sua responsabilidade. 3.1 Outras irregularidades afetas à falha de projeto - Espécie de projeto padrão que não observou as condições específicas da realidade estrutural escolar -, bem como questões pertinentes à conservação e manutenção da reforma, cuja incumbência é do contratante. 4. Resolução - Inquérito Civil que satisfaz seu objeto. conjunto probatório documental e testemunhal que demandam o encerramento da perscrutação. Sindicância administrativa igualmente arquivada. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais. 4.1 Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000862-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/24

Partes: Município de São José do Cerrito, Márcia Éster de Miranda Arcanjo, Arno Tadeu Marian, Marciel Matuszewski, Joscimário Eller Júnior e Folippi Borges Siqueira.

Conclusão: promoção de arquivamento parcial. Inquérito Civil instaurado para apurar a notícia de que Márcia Ester de Miranda Arcanjo, nomeada para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico do Município de São José do Cerrito, não cumpria sua jornada de trabalho, uma vez que possuía residência fixa na capital. I. Indícios mínimos a apontar que os investigados Arno Tadeu Marian, Marciel Matuszewski, Joscimário Eller Júnior e Márcia Ester de Miranda Arcanjo praticaram ato de Improbidade Administrativa (art. 10, inciso XII, da Lei n. 8.429/92 e 9º, inciso XI, da lei n. 8.429/92, c/c art. 3º) e/ou, no mínimo, contribuíram para a causação de danos ao erário - desinteresse dos investigados em celebrar Acordos de Não Persecução Cível. Cisão determinada, visando ao ajuizamento de ação para responsabilização pela prática de ato de Improbidade Administrativa. II. Conduta imputada ao então Secretário de Gabinete Filippi Borges Siqueira que não ficou minimamente comprovada. Elementos acostados aos autos que indicam ausência de elemento subjetivo necessário para caracterizar conduta ímproba. Inexistência de justa causa para prosseguir com as investigações com relação a esses fatos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001941-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Partes: Município de Lages e Construtora Branger Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta inexecução do Contrato n. 110/2019 por parte da Construtora Branger Ltda. que se sagrou vencedora na Concorrência Pública n. 04/2019 realizada pelo Município de Lages. Obras na Rua Lauro Muniz Paes. Questões suscitadas pelo Observatório Social que foram devidamente resolvidas e/ou esclarecidas durante a investigação. Resolução intercorrente. Ausência de danos ao erário. Inexistência de elementos mínimos a apontar para a prática de ato de improbidade administrativa. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004305-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/4/24

Parte: Município de Lages.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar possível violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público e social, haja vista a notícia de que o município realizava contratações temporárias para suprir as necessidades de forma permanente. Posterior realização de concurso público. Quadro de servidores efetivos sendo gradualmente completado. Resolução intercorrente. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais, especialmente na esfera da Improbidade Administrativa. Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004013-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024.

Partes: Município de Lages, Zebu Estética Automotiva Ltda., Becar - Peças e Serviços Ltda. e América Engenharia e Manutenção Industrial Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato lesivo à administração pública consistente em ajustes, combinação ou qualquer outro expediente entre as empresas participantes do Pregão Eletrônico n. 26/2023, de maneira a frustrar ou fraudar o caráter competitivo do referido procedimento licitatório público, com fulcro no art. 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei n. 12.846/2013. Esclarecimentos apresentados pelos representantes das empresas em questão. Diligências empreendidas a fim de verificar a narrativa defendida pelo investigado. Ausência de elementos mínimos a indicar a prática de ato lesivo à administração pública, sobretudo pela carência da devida comprovação de conduta ilícita nesse fim. Participação de duas empresas pertencentes ao mesmo quadro societário baseada no possível não cumprimento dos requisitos editalícios por uma delas [existência de débitos tributários]. Afora isso, inexistência de relação das referidas com a terceira empresa participante. Ademais, esclarecimentos apresentados pelo ente municipal no tocante aos orçamentos e a formação do preço dos itens da licitação. Ausência de irregularidade. Arquivamento que se faz necessário devido à falta de justa causa para prosseguir com as investigações.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00361876-8 - EPROC N. 5015916-05.2023.8.24.0045

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Gabriel de Quadros Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00473671-1 (SIG) E 5021114-57.2022.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Quênio Mário de Assis Filho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 13/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00435909-7 - EPROC N. 5014277-22.2023.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Henrique de Oliveira André.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 6/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00505684-0 - EPROC N. 5027971-28.2023.8.24.0064

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel de Jesus Bispo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz
Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00505684-0 - EPROC N. 5027971-28.2023.8.24.0064

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Chistian Manzor da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz
Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00231224-3 (SIG) E 5012217-46.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Regina de Moura Quaresma.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto
Data: 18/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2024.00001760-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Parte: André Vianna.

Objeto: apurar notícia de construção irregular em área do Loteamento Dona Zenaide.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00472892-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natanael Pereira da Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento

investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00067525-3

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Silva Perdoná.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Ameaça. Promoção de Arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório quanto ao delito de desobediência, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 14/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00146706-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Francisco de Souza.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de Arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00218956-1 (SIG) 5001963-62.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Itamar Vinicius de Souza Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal, que, em razão, da ausência de elementos acerca da dinâmica dos fatos e ante a ocorrência de lesões corporais recíprocas, foi promovido o arquivamento dos autos. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00218956-1 (SIG) 5001963-62.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa de Freitas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (balneariopicarras02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio Trindade, 26, sala 015, Fórum de Balneário Piçarras, Centro, Balneário Piçarras-SC - CEP 88380-000 Telefone: (47) 99159-1504.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal, que, em razão, da ausência de elementos acerca da dinâmica dos fatos e ante a ocorrência de lesões corporais recíprocas, foi promovido o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzollo

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00382744-0 (SIG) 5003328-54.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 24-A, *caput*, da Lei n. 11.340/06, que entendeu o Ministério Público que não restaram apurados elementos suficientes da materialidade e da autoria delitiva. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzollo

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00455298-7 - 5008906-09.2023.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leandro Berezoski e Jose de Assis Goncalves Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato, resistência e desacato. Promoção de arquivamento. 1 - Da infração penal vias de fato: procedendo-se a infração em comento mediante representação do ofendido prudente aguardar o curso do prazo decadencial para o oferecimento de representação. 2 - Do crime de resistência: diante da ausência de elementos subjetivos específico direcionado e capaz de afetar o desempenho da Administração Pública, a conduta em apreço não se reveste de tipicidade; 3 - Do crime de desacato: ante a ausência de elemento subjetivo específico direcionado e capaz de afetar o desempenho da Administração Pública, a conduta em apreço não se reveste de tipicidade formal.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data 10/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2020.00369515-4 EPROC N. 5009475-15.2020.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felipe Marinho de Mello e José de Jesus Vasconcelos.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00476696-0 (SIG) E 5010035-71.2022.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Brignoli.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 27/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2023.00001404-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/4/2024

Parte: Município de Rio das Antas.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação de servidores comissionados, com a retirada de gratificação de outros servidores do Município de Rio das Antas.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00083839-5 (SIG) E 5001232-36.2021.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Paulo Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 27/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00476696-0 (SIG) E 5010035-71.2022.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Custódio dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47)3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00026269-2 (SIG) E 5000545-54.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 25/1/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001694-9

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Monte Carlo.

Objeto: apurar possível omissão por parte da Unidade Mista Hospital Nossa Senhora da Salete, situada em Monte Carlo/SC, no cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001808-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 18/4/2024

Parte: Município de Monte Carlo.

Objeto: apurar possível insuficiência de professores e superlotação de alunos em sala de aula no Centro Educacional Infantil Municipal Criança Feliz, situado em Monte Carlo.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5004805-12.2022.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sonia de Mello.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 129, § 13, no artigo 147 e no artigo 163, *caput*, todos do Código Penal, em contexto de violência doméstica nos termos da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes da tipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5004805-12.2022.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Júnior Lamin.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 129, § 13, no artigo 147 e no artigo 163, *caput*, todos do Código Penal, em contexto de violência doméstica nos termos da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes da tipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00492793-5 / IP N. 5007398-48.2021.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Docilia Borges.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147 do Código Penal c/c artigo 7º, inciso II, da Lei 11.340/2013. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa, especialmente elementos indiciários quanto à materialidade delitiva aptos a embasar futura ação penal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00265455-3 / IP N. 5003953-85.2022.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: ascendentes, descendentes, cônjuge ou irmão de Sebastian Canals Merido.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos quanto à materialidade delitiva e, por consequência, ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00265455-3 / IP N. 5003953-85.2022.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: ascendentes, descendentes, cônjuge ou irmão de Jorge Daniel Pisani Perrone.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos quanto à materialidade delitiva e, por consequência, ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00265455-3 / IP N. 5003953-85.2022.8.24.0028

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gaston Rivero Machado.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos quanto à materialidade delitiva e, por consequência, ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00000973-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: ascendentes, descendentes, cônjuge ou irmão de Adriano de Andrade Jerônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do falecimento de Adriano de Andrade

Jerônimo, ocorrido em 14 de janeiro de 2023, no Município de Balneário Rincão. Promoção de arquivamento. Suicídio. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00018161-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: ascendentes, descendentes, cônjuge ou irmão de Adriano Rocha Porto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Projetada, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara-SC Telefone: (48) 3467-1126, e-mail: icara03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do falecimento de Adriano Rocha Porto, ocorrido, em 16 de março de 2023, no Município de Içara. Promoção de arquivamento. Suicídio. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00304754-0 (SIG) E 5005236-80.2021.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99293-0081, e-mail itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua 700, n. 270, Fórum, Várzea, Itapema, 88220-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00180193-5 (SIG) E 5003878-12.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vanderley Adolfo do Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 8/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00316820-7 (SIG) E 5006824-54.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Mike Gonçalves Martins.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 7/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00339882-8 (SIG) E 5007363-20.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADAS: Ivan Pablo Menna Dryszler e Nair Vanzin Gabriel.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99293-0081, e-mail itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua 700, n. 270, Fórum, Várzea, Itapema/SC, 88220-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 6/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005810-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/2/2024

Parte: Conselho do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA)

Conclusão: inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001043-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2024

Partes: Tiago André dos Santos e Município de Imbuia.

Objeto: apurar suposta irregularidade dos critérios para preenchimento das vagas de creche em período integral no Município de Imbuia.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001726-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e Agente de Trânsito do Município de Ituporanga (não identificado).

Objeto: apurar suposto uso irregular de veículo público para fins particulares por agente(s) de trânsito do Município de Ituporanga, no dia 16/11/2023, às 13h31min.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2021.00064608-0 - EPROC N. 5005856-33.2019.8.24.0135

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dirceu Montibeller.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 18/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2021.00064608-0 - EPROC N. 5005856-33.2019.8.24.0135

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D.E.G.M.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 18/12/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001474-0

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: Município de Orleans e Alceu Oliveira Melo.

Objeto: apurar possível situação de risco para a residência localizada, na Rua Santo Bussolo, Quadra F, n. 4, Bairro João Paulo II, neste Município de Orleans, e para as residências extremantes, em razão do desabamento de muros no local.

Membro do Ministério Público: Saulo Henrique Alessio Cesa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000092-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Partes: Município de Porto Belo e Associação dos Moradores e Amigos do Centro de Porto Belo.

Conclusão: não se revela razoável a continuidade do presente procedimento, porquanto não ficaram demonstradas implicações urbanísticas e de mobilidade urbana em decorrência da criação do binário no Centro de Porto Belo e da requalificação do Morro de Zimbros, bem como pelo fato de que as discussões, estudos e outras alternativas locais serão contempladas de maneira ampla pelo Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Isso posto, determina-se o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003077-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/4/2024

Partes: representante: de ofício; e representados: Carla Regina Fernandes.

Objeto: apurar possível evasão escolar da estudante M. E. dos S. F. (D.N. 29/11/2006), averiguada por meio do sistema APOIA online.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003132-8

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: representante: Conselho Tutelar de Rancho Queimado; e representado: V.K.

Objeto: apurar eventual situação de risco vivenciada pelo adolescente L. K. (D.N. 23/10/2007), em razão das agressões praticadas pelo genitor V.K.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00175834-0 SIG E 5003148-42.2022.8.24.0058 EPROC

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Henrique Koneski de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00322521-1 SIG E 5006177-03.2022.8.24.0058 EPROC

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Milczewski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013394-5

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Apurar supostas irregularidades praticadas por Deyvid Lassala de Oliveira, consistente na promessa de facilitação de vaga em creche e procedimentos cirúrgicos para terceiros por meio de contato com a Administração Pública. Ausência de provas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

Data: 13/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051175-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/4/2024

Partes: Erica Kleemann e Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: apurar suposta omissão da Municipalidade em resposta ao Protocolo n. 1756/2023, código verificador BKIY, requerido por Erica Kleemann e com conclusão prevista para 2/8/2023. Encerramento do protocolo com apresentação de resposta pelo Município. Objeto esgotado. Arquivo.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001039-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/4/2024

Parte: Associação Movimento Ecológico Carijós (Ameca) e Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de Obra Municipal referente ao "Projeto Praia Acessível", realizado na Praia da Saudade - Prainha, em São Francisco do Sul, no ano de 2023. Fatos em apuração no Procedimento Preparatório n. 06.2024.00000294-4. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00329795-4 (SIG) E 5003068-32.2023.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: César Augusto Rhoden.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00329795-4 (SIG) E 5003068-32.2023.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniella Carina Selli Rhoden.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Vieira

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001819-1

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: Município de São João Batista e Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista.

Objeto: adotar as medidas necessárias à adequação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) de São João Batista, conforme Relatório de Constatação n. 85/CME/2022.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001182-40.2024.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00117681-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roger Gilvan Vaz Bitencourt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001192-84.2024.8.24.0069 (SIG N. 08.2024.00117679-6)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Landoaldo Machado Colares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei 11343/2006. Promoção de

arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5001894-64.2023.8.24.0069 (SIG N. 08.2023.00157948-8)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giliardi Lacerda.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 129 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Daniela Bock Bandeira

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00000135-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: procedimento instaurado em suposta ausência acompanhamento médico e terapeuta do infante F. D. P. P., além de apurar o seu retorno aos bancos escolares. Com a demonstração de que o infante passou a receber o tratamento médico adequado e teve sua matrícula e frequência escolar regulada, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00145335-0 (SIG) E 5001667-31.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.M.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 16/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001740-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/4/2024

Parte: Marilandi Padoim Pereira.

Objeto: investigar potencial risco à saúde pública decorrente de possíveis criadouros de mosquito da Dengue no imóvel localizado na Rua Biguaçu, 357, Praça, Tijucas, de propriedade de Marilandi Padoim Pereira.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2024.00002262-9

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a destinação de recursos à Polícia Militar Ambiental da Comarca de Videira, advindos de benefícios processuais (suspensão condicional do processo, transação penal e acordo de não persecução penal), nos moldes do Convênio n. 044/2019/MP, para o fomento de projetos vinculados à atividade-fim.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00446476-4

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Machado Anselmo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 9/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00489990-8

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Getúlio da Silva Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Furto. Promoção de Arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00501913-3

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arthur Manoel dos Santos e Camila Genovez Antunes.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crimes previstos no Estatuto da criança e do adolescente. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00083151-5

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Alves Duarte.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de Arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2023.00353604-7 SIG E 5001198-80.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: A.M.T.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe De Oliveira Neiva

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2023.00353604-7 SIG E 5001198-80.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: L.J.M.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe De Oliveira Neiva

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00256753-3 SIG E 5000940-70.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Toral.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00203963-0 SIG E 5001309-12.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Cordeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00255413-8 SIG E 5001654-75.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Joaquim Serafim.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 13/9/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00264058-5 SIG E 5001712-78.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Colombo Tedesco.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 13/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00270646-2 SIG E 5001767-29.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleonir Pinto Cavanhi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 14/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00287822-1 SIG E 5001866-96.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Walnier.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 14/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00287884-3 SIG E 5001868-66.2023.8.24.0166 EPROC

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Goulart.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 14/9/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002916-6

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 15/4/2024

Partes: Marineide Pick Pilatti e Município de Ipumirim.

Objeto: acompanhar a prestação de serviço público pelo Município de Ipumirim no que tange às condições da estrada geral da Linha São Rafael, acesso às Linhas Progresso e Serra Alta.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004753-1

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento de Notícia de Fato. Notícia de Fato instaurada para apurar a ausência de licenciamento ambiental do cemitério localizado na Linha Adolfo Konder, anexo à Igreja São José, localizada no interior do Município de Itá-SC. Diligência realizada. Vistoria *in loco* realizada pela Polícia Militar Ambiental que atestou a ausência de cemitério no local noticiado. Fatos não confirmados. Indeferimento do feito que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 19/4/2024

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004753-1

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Parte: noticiante anônimo(a).

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. Notícia de Fato instaurada para apurar a ausência de licenciamento ambiental do cemitério localizado na Linha Adolfo Konder, anexo à Igreja São José, localizada no interior do Município de Itá-SC. Diligência realizada. Vistoria *in loco* realizada pela Polícia Militar Ambiental que atestou a ausência de cemitério no local noticiado. Fatos não confirmados. Indeferimento do feito que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001166-1

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/4/2024

Partes: Nilvado Oracz e Severo Karpen.

Conclusão: arquivamento em razão de ausência de interesse público nos fatos noticiados.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 01.2022.00007596-3

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juvenil Fortunado da Silva.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, cujas razões deverão ser protocoladas neste órgão, em obediência ao que determina o artigo 8º, *caput* e § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para averiguar denúncias acerca do valor elevado do IPTU no Município de Praia Grande. Conclusão de que o tributo estava há quase uma década sem as devidas correções monetárias. Fatos que não configuram lesão ou ameaça aos interesses e direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento do pedido de investigação.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 16/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000613-0

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2024

Partes: Alisson Fraga Matos, Madeireira e Serraria Sandremar e Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: apurar a existência de irregularidades envolvendo a emissão de ruídos pela empresa Madeireira e Serraria Sandremar, em Santa Rosa do Sul.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001640-5

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Parte: Município de Seara.

Objeto: acompanhar eventual situação de risco da criança S.L.C.W.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002988-8

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: T.V.S. dos S.

Objeto: apurar a necessidade de oferta de atendimento educacional especializado ao adolescente T.V. dos S.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001671-6

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Parte: P.V.K.G.

Objeto: viabilizar o tratamento da dependência química da adolescente P.V.K.G., nascida em 29 de junho de 2007, filha de I.K. e A.G.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00038423-5

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Parte: Município de Taió.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na aquisição de materiais por meio do Consórcio Interfederativo CINCatarina pelo Município de Taió. Licitações realizadas por intermédio de consórcio público indicado para o caso em questão pelo art. 181 da Lei 14.133/2021. Documentos genéricos encaminhados pelo noticiante dos quais não é possível verificar ato de improbidade administrativa. Discrepância de preços não visualizada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010993-4

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Salete, M. de B.B., R.D.B. e S.B.B.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de S.B.B., filho de M. de B.B. e R.D.B., estudante da E.E.B. Guilherme Andre Dalri. Audiência realizada. Aluno retornou às aulas. Frequência devidamente comprovada por atestado de frequência. Normalização da situação. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000478-2

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Prefeitura Municipal de Tangará.

Objeto: averiguar possíveis irregularidades no descumprimento do artigo 78, §2º da Lei Complementar n. 57, de 2 de janeiro de 2012, no que se refere ao não extrapolemamento das 60 (sessenta) horas extraordinárias, salvo em situações excepcionais ou extraordinárias.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004168-0

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar supostas irregularidades na atividade da empresa Transorgânico Crepaldi Ltda. ME, localizada na esquina entre as Ruas Antônio Dandolini e Giuseppe de Pelegrin, no Bairro Cidade Alta, em Turvo/SC. Arquivamento Parcial. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pelo Município de Turvo. Ajuizamento de Ação Civil Pública em face da empresa Transorgânico Crepaldi Ltda. ME.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000738-3

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/2/2024

Parte: Assistência Social de Timbé do Sul.

Conclusão: segurança do educandário E.M.E.B. Albino Zanatta restabelecida com as medidas adotadas pelo Município, reforma dos blocos e reforço do telhado.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.06.2022.00004610-2

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Parte: Município de Turvo.

Conclusão: arquivamento parcial de Inquérito Civil. Apurar supostas irregularidades na atividade da empresa Transorgânico Crepaldi Ltda. ME, localizada na esquina entre as Ruas Antônio Dandolini e Giuseppe de Pelegrin, no Bairro Cidade Alta, em Turvo. Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2024 AO CONTRATO N. 019/2022/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2024 ao Contrato n. 019/2022/MP (Processo n. 2022/004447 - Pregão Eletrônico n. 006/2022/MP), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais de TI/Cybersegurança e gerenciamento de projetos para trabalhar no SOC (Centro de Operações de Segurança) interno do MPSC, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do Contrato. **Apostilamento:** O registro tem por objeto a alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I do Contrato original, Termo de Nomeação de Representante do Contratante, para que passe a constar a seguinte redação: [...] A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Filipe Souza Regis; **II - Fiscal Técnico do Contrato - Filipe Souza Regis (titular)** e Iraê Klamir Mateus (suplente); III - Fiscal Requisitante do Contrato - Thiago Luiz Torquato (titular) e Iraê Klamir Mateus (suplente); IV - Fiscal Administrativo do Contrato - Ana Paula Cervi (titular) e Sara Souza da Silva Amorim (suplente) [...]. Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2024 AO CONTRATO N. 021/2022/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2024 ao Contrato n. 021/2022/MP (Processo n. 2022/004451 - Pregão Eletrônico n. 006/2022/MP), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais de TI/Cybersegurança e gerenciamento de projetos para trabalhar no SOC (Centro de Operações de Segurança) interno do MPSC, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do Contrato. **Apostilamento:** O registro tem por objeto a alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I do Contrato original, Termo de Nomeação de Representante do Contratante, para que passe a constar a seguinte redação: [...] A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Filipe Souza Regis; **II - Fiscal Técnico do Contrato - Filipe Souza Regis (titular)** e Iraê Klamir Mateus (suplente); III - Fiscal Requisitante do Contrato - Thiago Luiz Torquato (titular) e Iraê Klamir Mateus (suplente); IV - Fiscal Administrativo do Contrato - Ana Paula Cervi (titular) e Sara Souza da Silva Amorim (suplente) [...]. Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 16/2024/MP. Início do acolhimento das propostas: **23/4/2024**, às **12h**. Abertura das propostas: **3/5/2024**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **3/5/2024**, às **13h**, no site www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO:** Aquisição de *Kits* de Arrombamento Tático de Busca e Apreensão (Alavanca Hooligan, Aríete, Alicates de Arrombamento, Mochila de Transporte), conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

PREGOEIRA OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob ocódigo:

B4AD22C0695C7E80AA8A465B1799E65A7F549F1B

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2024/FERMP E DO CONTRATO N. 003/2024/FERMP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 002/2024/FERMP (Processo Licitatório n. 2023/020594) e do Contrato n. 003/2024/FERMP. **Objeto:** Aquisição de veículo automotor, conforme especificado no Anexo III - Objeto do Contrato. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 3. Vencedor: Globo Planalto Comércio de Veículos Ltda. - Contrato n. 003/2024/FERMP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 214.990,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa reais), conforme o Anexo III do Contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia 11-4-2024 até o dia 8-8-2024, nos termos do art. 105 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. **Parágrafo único.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de Termo Aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste Contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 001/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Elmo Papelaria Eireli. **ARP 001/2024/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0802/2024/MP (Processo n. 2024/007805)**, para o fornecimento de 100 peças de coletor para papéis, em material plástico, capacidade de 10 litros, ao valor de R\$ 14,33 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2022/TJSC - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2022/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 019/2022/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Briojaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. - EPP. **ARP 019/2022/MP: ADA 5**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0800/2024/MP (Processo n. 2024/008050)**, para a aquisição de 1.500 pacotes de sacos plásticos para lixo, capacidade de 15 litros, ao valor de R\$ 12,20 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E.E.

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 43/2024

Resumo do Processo n. 2024/000819, referente à Baixa Patrimonial n. 43/2024, de um *notebook*, em razão de furto ocorrido na cidade de Florianópolis, Registro 1164716/2023-BOCOP-02062.2023.0002031. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E.E.

TERMO ADITIVO N. 001/2024/MP AO CONTRATO N. 006/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024/MP ao Contrato n. 006/2024/MP (Processo n. 2024/03286), firmado entre este Órgão e Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula

Vigésima Primeira do Contrato original fica prorrogado de **23-4-2024 a 22-5-2024**. **Segunda/Do Preço:** Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 30.370,00 (trinta mil trezentos e setenta reais), sendo para o Lote 1 o valor unitário do Item 1 de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 9.870,50 (nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); para o Item 2, o valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 14.064,50 (quatorze mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e para o Item 3, o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e o valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do Contrato originário, conforme quantitativo descrito abaixo: **LOTE 01 - GRANDE FLORIANÓPOLIS Item 1 - ÁGUA MINERAL - sem gás, em BOMBONA de 20 LITROS Qtde: 1039 (mil e trinta e nove) bombonas. Item 2 - ÁGUA MINERAL -sem gás, em GARRAFA PET de no mínimo 500 ml Qtde: 1223 (mil duzentos e vinte e três) fardos. Item 3 - ÁGUA MINERAL - com gás, em GARRAFA PET de no mínimo 500 ml Qtde: 495 (quatrocentos e noventa e cinco) fardos. Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este Aditivo terá vigência a partir de 23-4-2024, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no artigo 94 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Parágrafo único.** Enquanto o sistema administrativo do Ministério Público de Santa Catarina não estiver devidamente integrado com o PNCP, a divulgação será realizada no Portal da Transparência deste Órgão e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, no que couber. **Quarta:** As demais Cláusulas do Contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024/MP AO CONTRATO N. 038/2019/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024/MP ao Contrato n. 038/2019/MP (Processo n. 2019/020401), firmado entre este Órgão e a Orsegups - Segurança e Vigilância Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Supressão:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, bem como o seu Anexo III, para suprimir o percentual de 50,000000% do Lote 3, referente à exclusão de uma unidade do Item 2 do Lote 3, correspondente aos serviços de monitoramento eletrônico com 6 a 10 sensores de presença para o imóvel localizado na Rua Nereu Ramos, n. 482, salas 202 e 204, Centro - Fraiburgo/SC, que resulta em R\$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos) mensais, passando, desta forma, o valor mensal do Lote 3 de R\$ 198,52 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos) e o valor mensal total do contrato de R\$461,47 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). **Segunda/Da Alteração do Anexo III do Contrato:** Fica alterado o Anexo III do Contrato original para que passe a constar a seguinte redação na descrição do Lote 1 e respectiva tabela: [...] **LOTE 3:** Serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de segurança, com cessão de equipamentos em regime de comodato, em imóveis localizados na **REGIÃO DO PLANALTO** de Santa Catarina, nas seguintes localidades:

Item do lote	Local	Endereço	Valor mensal
2	Bom Retiro	Rua 14 de janeiro, n. 143, Bairro Centro, Bom Retiro/SC	R\$99,26
<s >2</s >	<s >Fraiburgo</s >	<s >Rua Nereu Ramos, n. 482, salas 202 e 204, Centro, Fraiburgo/SC</s >	<s >R\$99,26</s >
Valor total mensal			R\$99,26

Terceira/Da Alteração do Termo Aditivo n. 001/2023/MP: Fica alterada a Cláusula Terceira do Termo Aditivo n. 001/2023/MP para que passe a constar o valor atualizado considerando a supressão realizada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo: [...] **O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$4.346,52 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor total mensal de R\$362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do contrato original**

Quarta/Da Eficácia e Da Publicação: Este Aditivo terá vigência a partir do dia 1º-4-2024 para a Cláusula Primeira e Segunda e, retroativa a 14-9-2023 para a Cláusula Terceira, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Quinta:** As demais Cláusulas do Contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 2 de abril de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 026/2024/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 026/2024/MP (Processo n. 2019/005567) firmado entre o MPSC e a Assupero Ensino Superior Ltda., mantenedora da Universidade Paulista - UNIP. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** o instrumento tem por objeto oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados na Universidade Paulista - UNIP de realizar estágio de Graduação obrigatório e não obrigatório no Ministério Público. **Cláusula Terceira/Do Prazo do Convênio:** O presente Convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar do dia 2/4/2024, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS